



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.482  
Rondonópolis, 05 de julho de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.

**CODER**

**Resolução nº 037 de 05 de julho de 2023.**

*Resolve revogar o pagamento de auxílio alimentação para os funcionários que exercem cargo comissionado na Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis.*

O senhor **ALFREDO VINICIUS AMOROSO** Diretor Presidente da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173 § 1º, I e II e artigo 37, II, da Constituição Federal, do Estatuto Social e as demais normas aplicáveis, resolve:

**Art. 1º** - Fica revogado o pagamento de auxílio alimentação para todos os funcionários **EXCLUSIVAMENTE** comissionados, nos termos da legislação vigente.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se, archive-se.

Rondonópolis/MT, 05 de julho de 2023.

**Vinicius Amoroso**  
**Diretor Presidente**